



- L E I Nº 471 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito suplementar de Cr.\$..... 2.802.700,00, a diversas verbas - do orçamento vigente.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$... 2.802.700,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil e setecentos cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<u>CÓDIGO</u>	<u>VERBA</u>	<u>CR.\$</u>
1 1 1 - 8 01 0	Pessoal Fixo-Câmara Municipal	
	II -Venc.do Aux.do Diretor.....	10.000,00
	IV -Venc.de 1 1º Escriurario....	50.000,00
	IX -Salario Familia.....	4.800,00
1 3 1 - 8 08 1	Pessoal Variavel	
	Mensalistas.....	40.000,00
1 3 1 - 8 09 0	Pessoal Fixo-Serv.Diversos -Secretaria	
	X -Serviços Extraordinários.....	64.000,00
	XI -Salario Familia.....	6.400,00
1 3 1 - 8 09 0	Pessoal Fixo-Serv.Diversos -Contadoria	
	VIII -Serviços Extraordinários.....	30.000,00
	IX -Salario-Familia.....	4.800,00
1 3 1 - 8 09 0	Pessoal Fixo - Fiscalização	
	V -Salario-Familia.....	36.200,00
1 3 1 - 8 13 0	Pessoal Fixo - Tesouraria	
	VIII -Serviços Extraordinarios.....	70.000,00
1 3 1 - 8 13 0	Pessoal Fixo - Impostos e Taxas	
	X -Salario-Familia.....	54.600,00
	XI -Serviços Extraordinarios.....	100.000,00
1 3 1 - 8 13 1	Pessoal Variavel - Impostos e Taxas	
	Mensalistas.....	120.000,00
1 3 2 - 8 09 0	Pessoal Fixo-Ameliopolis	
	II -Salario-Familia.....	7.800,00
1 3 3 - 8 09 0	Pessoal Fixo -Eneida	
	II -Salario-Familia.....	8.400,00
1 3 5 - 8 09 0	Pessoal Fixo-Montalvão	
	II -Salario-Familia.....	8.400,00
2 1 1 - 8 89 0	Pessoal Fixo-Metadeouro	
	II -Salario-Familia.....	7.600,00
2 2 1 - 8 89 0	Pessoal Fixo- Moreado	
	IV -Salario-Familia.....	7.400,00
2 4 1 - 8 89 0	Pessoal Fixo - Cemiterio	
	III -Salario-Familia.....	15.600,00
2 5 1 - 8 85 0	Pessoal Fixo - Limpeza Publica	
	III -Salario-Familia.....	7.200,00



Fls. 2

<u>CÓDIGO</u>	<u>VERBA</u>	<u>CR. \$</u>
2 6 1 - 8 6 3 0	- Pessoal Fixo- a) Água XI-Salário-Família.....	10.000,00
2 6 1 - 8 6 3 4	- Despesas Diversas- a) Água Extensão de Redes.....	100.000,00
2 7 1 - 8 8 1 0	- Pessoal Fixo-Jardins Públicos IV-Salário-Família.....	4.800,00
2 7 1 - 8 8 1 1	- Pessoal Variável-Jardins Públicos I-Mensalistas.....	100.000,00
3 0 1 - 8 8 0 0	- Pessoal Fixo-Diretoria de Obras XVIII-Salário-Família.....	1.200,00
3 2 1 - 8 8 2 0	- Pessoal Fixo-Conserv.de Rodovias VII-Salário-Família.....	42.200,00
3 3 1 - 8 8 9 1	- Pessoal Variável -Rep.Diversas Diaristas.....	358.400,00
3 3 1 - 8 8 9 3	- Material de Consumo-Rep.Diversas Aquis.gasolina e outres...	200.000,00
3 3 1 - 8 8 9 4	- Despesas Diversas-Rep.Diversas I-Reparo de Caminhões.....	100.000,00
4 2 1 - 8 4 9 0	- Pessoal Fixo-Pronto Socorro I-Venc.Médico Diret.(mais 1/5 s/venc.).....	28.800,00
	VII-Salário-Família.....	9.200,00
4 2 1 - 8 4 9 1	- Pessoal Variável-Pronto Socorro Mensalistas.....	86.400,00
4 3 1 - 8 3 3 0	- Pessoal Fixo- a)Ens.Primário III-Salário-Família.....	7.000,00
4 3 1 - 8 3 3 0	- Pessoal Fixo- b)Ens.Secundário II-Salário-Família.....	3.600,00
4 4 1 - 8 2 8 4	- Despesas Diversas IX-Aluguel prédio J.A.Militar.	11.500,00
4 5 1 - 8 3 4 0	- Pessoal Fixo- Órgãos Culturais II-Salário-Família.....	3.600,00
4 5 1 - 8 3 4 1	- Pessoal Variável - Conservatário Mensalistas.....	79.200,00
6 2 1 - 8 2 9 4	- Despesas Diversas-Assistência Social III-Auxílio a Indigentes.....	50.000,00
	VII-Mercad.p/albergue e Isolamen to.....	200.000,00
8 1 1 - 8 1 3 0	- Pessoal Fixo-Executivos Fiscais III-Salário-Família.....	3.600,00
8 1 1 - 8 1 3 4	- Despesas Diversas-Executivos Fiscais I-Custas.....	50.000,00
	II-Porcentagens.....	300.000,00
9 3 1 - 8 9 9 4	- Despesas Diversas - Eventuais Despesas Imprevistas.....	400.000,00
	T O T A L.....	2.802.700,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o exaço de arrecadação já verificado.

ARTIGO 3º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 1.958.

ANTONIO SANDOVAL NETO,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 26 de agosto de 1.958.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor de Secretaria.